

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Eu, **GIANCARLO GIOVANE SOARES**, Delegado de Polícia Civil, Titular da Delegacia de Guanambi/Ba, venho por meio do presente instrumento, **DECLARAR**, para os fins de instrução do processo de reconhecimento de utilidade pública em âmbito estadual, que a **ASSOCIAÇÃO CASA DA CULTURA DE GUANAMBI**, conhecida como “**CASA CULTURAL**”, instituição filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ n. 55.229.895/0001-22, entidade de reconhecida atuação no Município de Guanambi/BA, desenvolve atividades de elevado interesse cultural e social, pautadas na ética social, no compromisso com a coletividade e na promoção do acesso democrático à cultura.

Observo que a entidade desenvolve trabalho cultural com ética social e buscando sempre o fomento cultural da cidade e região, com foco na democratização do acesso à arte e educação, oferecendo aulas gratuitas, abrigando uma biblioteca comunitária local e promovendo a integração entre artistas do Território Sertão Produtiva.

Nesse sentido, observo e reconheço que a casa da cultura de Guanambi vem realizando espetáculos culturais com participação de crianças e adolescentes, contribuindo na formação de artistas locais e promovendo eventos culturais para a comunidade, cujas ações permitiram o seu cadastramento junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, órgão vinculado à Secretaria de Assistência Social de Guanambi/BA (Resolução n. 003/2026, publicada em 02 de março de 2026) ensejando, posteriormente o reconhecimento como entidade de **UTILIDADE PÚBLICA** do município, ato materializado pela Lei Ordinária n. 1.854/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de maio de 2026.

Diante do exposto, entende este Delegado de Polícia Civil, lotado no município de Guanambi, que a CASA DA CULTURA DE GUANAMBI reúne todos os requisitos materiais e sociais aptos a justificar seu reconhecimento como entidade de utilidade pública estadual, constituindo-se em exemplo de promoção cultural, inclusão social e cidadania, não apenas no Município de Guanambi, mas em todo o Estado da Bahia.

Guanambi/BA, 03 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GIANCARLO GIOVANE SOARES
Data: 03/06/2026 15:55:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GIANCARLO GIOVANE SOARES
Delegado de Polícia Civil



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310032003400390034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.